

Os cativos do Botucaraí

Maria Beatriz Chini Eifert^{*}

Resumo

A região do alto da serra do Botucaraí foi habitada por uma legião de homens, mulheres e crianças cativas que contribuíram duramente para alicerçar as estruturas físicas, humanas e econômicas dessa terra segundo registros nos inventários *post-mortem*, trabalho esse que transitava desde os afazeres domésticos ao manejo com o gado.

Palavras-chave: Inventários *post-mortem*. Gado. Cativos.

Introdução

Discutir um tema clássico e muito explorado pelos especialistas foi um desafio, principalmente em se tratando, por um lado, de pesquisa centrada em território nunca antes estudado e, por outro, em virtude da negação pela historiografia regional da importância do trabalhador escravizado na engrenagem social do período que compreende os anos de 1867 a 1883, na região em questão – o atual município de Soledade, no Rio Grande do Sul.

Penetrar na essencialidade do problema foi o propósito idealizado no início da pesquisa, apresentada em 7 de abril de 2006, como dissertação de mestrado ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade de Passo Fundo e, a seguir, publicada como o volume 13 da Coleção Malungo, sob o mesmo título.¹

Para tanto, foram localizadas as fontes primárias, com destaque para

^{*} Graduada em Letras. Mestra em História Regional pelo PPGH-UPF.

os inventários *post-mortem* e processos judiciais referentes à região, que levariam ao atendimento do objetivo, que era a investigação da presença do cativo nas fazendas pastoris do alto da serra do Botucaraí. Essas fontes permitiram vislumbrar um mundo desconhecido para a região, composta dos municípios que faziam parte da Grande Soledade, hoje dela desmembrados e juridicamente constituídos como outros municípios.

O território onde Soledade se encontra localizado no Planalto Médio, no norte do Rio Grande do Sul, desde sua fundação era constituído principalmente de áreas cobertas de pastagens naturais propícias à criação extensiva de gado. O então distrito de Botucaraí, depois “capela de Soledade”, começou a ser habitado e desbravado por comunidades luso-brasileiras por volta de 1816, após a abertura do chamado “Caminho Novo da Vacaria”.²

As comunidades que aqui chegaram vinham com o propósito de criar gado em razão das características do solo e da concessão de terras, as sesmarias. Com isso, muitas famílias se localizaram na região e prosperaram criando gado. No entanto, há registros de que fazendeiros de outras regiões receberam sesmarias, mas não chegaram a residir nessas terras, deixando, em muitos casos, agregados ou mesmos cativos para garantir a posse dessas.³

De qualquer forma, na região de Soledade, foram distribuídas dez sesmarias, o que contraria a teoria historiográfica de que foram concedidas em pequena quantidade, visto que a ocupação da região deu-se após a extinção do regime sesmarial, com a Independência, em 1822. Dados significativos sobre a questão podem ser comprovados na dissertação de mestrado de Helen Ortiz.⁴

No entanto, é necessário registrar que nem todas as propriedades foram iniciadas com a concessão de sesmarias, mesmo sendo essas grandes extensões, como pudemos comprovar em documentos apresentados em nosso trabalho.

Dos fazendeiros que em terras de Soledade se instalaram, muitos mantiveram no seio de suas propriedades trabalhadores escravizados em número razoável, contrariando a historiografia tradicional.

Segundo o historiador Mário Maestri, por um lado, a historiografia tradicional aceitava com relutância a presença dos cativos nas fazendas, sobretudo em atividades pastoris propriamente ditas, já que corroíam as construções ideológicas sobre a ausência de contradições sociais no seio das fazendas pastoris e, conseqüentemente, na antiga formação social sulina. A tese da democracia pastoril constitui ainda hoje o mito fundador da interpre-

tação dominante do passado sulino.⁵ Por outro lado, a definição sociológica dos criatórios como produção capitalista antes da Abolição, como proposto por Décio Freitas em *O capitalismo pastoril*, propunha papel desprezível aos cativos na atividade.⁶

Não há como comparar o cativo na atividade charqueadora, onde a mão-de-obra escravizada foi efetivamente estrutural, com a presença deste trabalhador nas fazendas pastoris. Entretanto, a forte contribuição do cativo nas práticas pastoris, sobretudo nas fazendas mais ricas, define o caráter essencial da produção escravista nessa atividade.

A mão-de-obra dos cativos esteve presente nas fazendas de criação de gado da região de Soledade, localizada no alto da serra do Botucaraí. Provas documentais, como inventários *post-mortem* de fazendeiros que habitavam a região, registram que o trabalhador escravizado realizava atividades de manejo com o gado, como foram arrolados especificamente nos documentos – “campeiros e domadores” –, funções estas restritas às lidas do campo.⁷

Além dessas atividades, os cativos aplicavam-se, indiscutivelmente, no cultivo e no processamento da erva-mate existente na região, como também registram as fontes documentais. Este produto era transportado pelas picadas da serra do Botucaraí para regiões onde não havia tal produção.⁸

Livres e cativos

A população cativa encontra-se positivamente assinalada na documentação que sustentou nosso estudo sobre as fazendas criatórias da região de Soledade. Os inventários *post-mortem* registram trabalhadores escravizados que eram de propriedade de fazendeiros. Certamente, nessas propriedades trabalhavam igualmente homens livres.

Lamentavelmente, o tipo de documento estudado – inventários *post-mortem* – não registra, por sua natureza, os peões e agregados que trabalhavam nas propriedades. Além disso, na maioria delas havia, certamente, a concorrência de parte da mão-de-obra familiar nas tarefas pastoris; porém a documentação refere-se à família proprietária. Havia também proprietários absenteístas. Obtivemos números significativos ao estabelecer um paralelo entre proprietários e seus filhos e os cativos, questão pouco abordada por nossa historiografia.

Em 1868, no inventário nº 55, de Athanagildo Rodrigues, encontram-se elencados 17 cativos para uma população livre da fazenda, formada pela família do proprietário, de 14 pessoas. Em 1887, no inventário nº 102 estão registrados seis cativos e 13 proprietários, de ambos os sexos. Ainda em 1877, no documento nº 101, encontram-se registrados oito cativos e quatro proprie-

tários; no mesmo ano, no documento nº 124, constatamos a presença de cinco cativos e 12 proprietários; em 1882, no documento nº 144, constam oito cativos e nove proprietários; em 1883 existiam quatro cativos e quatro proprietários. Como podemos perceber, Athanagildo, homem de família extensa, era o que possuía maior número de trabalhadores escravizados.

As mulheres cativas

O caráter limitado das fontes pesquisadas não nos permite conclusões e análises definitivas. No entanto, os dados coletados no universo das fazendas estudadas permitem-nos afirmar que o número de mulheres cativas era equilibrado, no relativo aos homens. Do total de 113 cativos arrolados como bens semoventes nos inventários *post-mortem* de fazendeiros da região, 55 eram do sexo feminino e 58, do masculino e mais uma parte de cativa. Foi verificada também menção a cinco cativas em carta de alforria. Registra-se, portanto, relativo equilíbrio sexual nas fazendas, fenômeno de grande importância para a questão da demografia da população escravizada.⁹

Com relação aos preços das cativas, variavam conforme a idade, cor, ano de inventário e condições físicas. Em 1868, as cativas tinham seus preços oscilando entre 400\$000 e 600\$000; somente duas tiveram as idades re-

gistradas, sendo a mais velha, de cinquenta anos, a de menor valor, ou seja, 400\$000. Na conjuntura social da época, cinquenta anos era considerada idade avançada, sobretudo para o trabalho escravizado. Em 1877, os preços variavam de 200\$000 a 850\$000, com a cativa de menor valor tendo dois anos de idade e a de maior valor, 25 anos. Uma criança de dois anos, teoricamente, não trabalhava nem tinha garantia certa de tornar-se adulta, ao passo que aos 25 anos uma jovem cativa podia estar no ápice de sua capacidade produtiva e reprodutiva.¹⁰

Não há, entretanto, relação estreita entre as idades e o valor das trabalhadoras escravizadas. A cativa Magdalena, quarenta anos, valia 850\$000 e Rita, 29 anos, 750\$000; por outro lado, Roza, trinta anos, tinha seu valor estipulado em 550\$000. Particularidades não explicitadas nos documentos, como saúde, produtividade e outras, podem, eventualmente, explicar tais fatos. Em 1878 e 1879, a variação de preços das cativas oscilava entre 400\$000 e 600\$000, não havendo, portanto, diferença significativa em razão da idade. Mariana, 48 anos, valia 400\$000 e Domingas, 11 anos, o mesmo preço. O fato de que a primeira se aproximava da decadência produtiva e a segunda não ingressara ainda na plenitude de suas forças produtivas pode explicar a aproximação de valores.¹¹

Como já registrado, o grande número de mulheres cativas nas fazendas analisadas deve-se, certamente, à importância e ao volume dos trabalhos artesanais domésticos, considerando-se as numerosas famílias dos escravistas; a limpeza das instalações; os afazeres domésticos; a confecção de roupas da família, da criadagem e da casa; a produção de meios de subsistência, que exigia o abate de animais para o sustento; a coleta de lenha e água, muitas vezes percorrendo longos caminhos. Tradicionalmente, as mulheres cativas desempenhavam também as tarefas da agricultura de sobrevivência e de tratamento da pequena criação, dentre outras. Na documentação estudada, as cativas eram comumente registradas como cozinheiras, costureiras e de todo o serviço.¹²

Destaque-se que, entre as 28 cativas com idade assinalada, apenas três tinham menos de seis anos, idade a partir da qual, comumente, a população escrava começava precocemente a concorrer com a força do seu trabalho. Entretanto, a maioria da população feminina era composta de jovens. Das 41 cativas registradas na Tabela 1, dez encontravam-se na faixa dos trinta anos e quatro, na dos quarenta, evidenciando que a vida útil dessas trabalhadoras era pequena.

A Tabela 1 contém o registro de cativos existentes nas fazendas de So-

ledade no período compreendido entre 1867 e 1882. Como registrado, o número de mulheres escravizadas era significativo. No universo de 113 cativos mais uma parte de cativas existentes em 21 fazendas, havia um total de 55 mulheres adultas e cinco arroladas em carta coletiva de alforria datada de 1877 (Tab. 2).

Segundo a historiografia especializada, o fim do tráfico transatlântico de cativos, em 1850, e o decorrente aumento do valor do produtor escravizado teriam ensejado um melhor tratamento relativo do cativo e uma crescente preocupação com a reprodução vegetativa da população servil, determinando que a mulher escravizada fosse alvo de melhores atenções relativas.

Em terras de Soledade, nessa época, além de se ocuparem das duras tarefas domésticas e produtivas, como visto, as mulheres escravizadas pariam meninos e meninas, o que parece ter garantido, em grande parte, a continuidade por longos anos do trabalho servil no seio das fazendas pastoris. Os documentos analisados registram significativo número de cativos menores. Entretanto, não possuímos ainda dados que desvelem a esperança de sobrevivência desses menores no período da infância.

Tabela 1 – Cativas das fazendas de Soledade (1867-1882)

Inventário nº/Ano	Cativa	Idade	Valor	Matrícula	Cor/Característica
53/1867	Maria	23 anos	1:200\$000	_____	crioula
	Gertrudes	4 anos	600\$000	_____	crioula
1867	Roza	30 anos	800\$000	_____	Crioula
Nº/1868	Parte da escrava Bernardina	11 anos	400\$000	_____	_____
55/1868	Hidalina	16 anos	600\$000	_____	doadada à Maria – dote de casamento
	Joaquina	30 anos	600\$000	_____	crioula cabra
	Josefha	50 anos	400\$000	_____	crioula
	Domingas	_____	600\$000	_____	doação em dote á herdeira Maria
	Andresa	_____	600\$000	_____	doação à herdeira Maria Magdalena
	Magdalena	_____	600\$000	_____	_____
	Justina	_____	600\$000	_____	doação à herdeira Felisbina
	Marcolina	_____	600\$000	_____	_____
	Belizária	16 anos	600\$000	_____	doação à herdeira Damásia e defeituosa
98/1877	Roza	31 anos	600\$000	798/5	crioula, defeituosa com 2 filhos de ventre livre
	Izidora	21 anos	650\$000	_____	crioula com 2 filhos de ventre livre
	Joana	17 anos	550\$000	_____	crioula filha de Roza
				799/6	
				800/7	
100/1877	Roza	30 anos	550\$000	379/1	solteira com filho de ventre Livre
	Ephigênia	10 anos	350\$000	380/2	filha de Roza
	Maria	8 anos	250\$000	381/3	filha de Roza
101/1877	Domingas	30 anos	400\$000	1527/1	parda, cozinheira, solteira, herança
	Lourença	2 anos	200\$000	1531/7	parda filha de Domingas
	Anna	15 anos	400\$000	1540/6	parda
102/1877	Rita	40 anos	750\$000	_____	_____
	Magdalena	29 anos	850\$000	_____	_____
110/1878	Roza	23 anos	800\$000	447/7	preta
	Alegorina	23 anos	800\$000	1644/1	preta
117/1878	Mariana	32 anos	_____	1631/1	_____
	Domingas	20 anos	_____	1633/3	preta todo serviço
	Ledovina	19 anos	_____	1634/4	_____
118/1878	Mariana	48 anos	400\$000	_____	_____
	Francisca	35 anos	600\$000	_____	_____
	Domingas	11 aos	400\$000	_____	_____
	Vicência	10 anos	_____	_____	_____
123/1879	Romana	20 anos	500\$000	_____	_____
124/1879	Rita	13 anos	500\$000	_____	_____
	Manoela	15 anos	600\$000	_____	_____
1882	Mabília	20 anos	_____	_____	_____
144/1882	Joaquina	39 anos	_____	_____	parda, solteira, doméstica, herança
	Esméria	_____	98\$000	1562/3	parda, doméstica
	Maurília	_____	60\$854	1566/6	parda
154/1882	Joana	36 anos	_____	_____	_____
49/1882	Conceição	35 anos	_____	1141	_____
	Eufrásia	_____	1:000\$000	_____	_____
	Luisa	_____	_____	_____	filha de Eufrásia
	Clara	_____	_____	_____	filha de Eufrásia
	Rozalina	_____	_____	_____	filha de Eufrásia
152/1882	Domingas	40 anos	700\$000	2380	com 2 filhos menores
	Joana	42 anos	150\$000	1530	_____
	Deolinda	15 anos	900\$000	2781	_____
	Ismália	40 anos	650\$000	2620	_____
	Benedcta	29 anos	_____	_____	_____
54/1883	Antônia	15 me- ses	400\$000	_____	_____
	Tereza	_____	_____	_____	_____
58/1883	Leandra	_____	_____	_____	_____
	Maria	_____	_____	_____	_____
	Eva	_____	_____	_____	tem 5 filhos livres

Fonte: Elaboração da autora baseada em inventários *post-mortem*. AFS-RS.

Tabela 2 – Cativas existentes em carta de alforria – fazendas de Soledade (1877)

	Nome	Idade	Característica
Carta de alforria 1877	Juliana	33 anos	preta, solteira, cozinheira
	Eva	12 anos	solteira, preta, costureira
	Catharina	8 anos	solteira, preta
	Romana	26 anos	preta, solteira, cozinheira
	Margarida	3 anos	preta, solteira, costureira

Fonte: Elaboração da autora baseada em carta de alforria. AFS-RS

A expansão vegetativa dos cativos

Em *Deus é grande, o mato é maior* Mário Maestri lembra que, apesar da incerteza com relação aos primeiros anos de vida, os filhos de cativas teriam sido, possivelmente, uma das fontes de expansão vegetativa da população cativa nos latifúndios pastoris, que, assim, junto com o gado, produziam trabalhadores especializados para labutar no futuro como cativos.¹³

Tal hipótese tende a se confirmar plenamente pelo expressivo número de recém-nascidos, crianças e adolescentes arrolados em nossa documentação. Efetivamente, no período compreendido entre 1867 e 1883, o aumento ou manutenção da população servil nas fazendas pastoris da região de Soledade, em razão da expansão endógena – os nascimentos – encontra-se claramente evidenciado pelos dados contidos principalmente nos inventários *post-mortem*.

O número de crianças nascidas no interior das fazendas era expressivo, levando-se em consideração o total da população servil existente. Efetivamente, há o registro geral de 113

cativos e uma parte de cativas em 21 fazendas, e nada menos do que 44 cativos de 0 a 15 anos. Portanto, era uma população muito jovem, toda nascida no Brasil. A documentação analisada registra a presença de 26 cativos de ambos os sexos, com idades que variavam de 15 meses a 13 anos, arrolados como bens semoventes.¹⁴

Em 1882, três menores foram arrolados sob a denominação de “ingênuos”, que eram crianças e adolescentes nascidos após a Lei do Ventre Livre, de 1871. Eram, portanto, juridicamente homens e mulheres livres, porém, como determinava a lei, estavam obrigados a trabalhar de graça para escravizadores de suas mães até os 21 anos. Registra-se que esses “ingênuos”, além de não serem identificados com nomes e idades, possuíam valor contábil: 300\$000, o total dos três.¹⁵

Outro dado relevante era a presença no rol dos cativos de um “crioulinho” de dois anos, filho da cativa Roza, com o valor declarado de 120\$000.¹⁶ Percebe-se com este dado que as crianças eram desprezadas certamente por não contribuírem com seu trabalho e não haver perspectiva certa de crescimento.

Essa população registra um relativo desequilíbrio no que se refere ao sexo: 28 do sexo masculino (64%) e 16 do feminino (36%).

Tabela 3 – Filhos de cativas nascidos nas fazendas da vila da Soledade (1867-1883)

Ano	Nome	Idade	Característica	Valor	Filiação
1867	crioulinho sem nome	2 anos	Crioulo	120\$000	filho da Roza
	Manoel	2 anos	Crioulo	250\$000	
	João	1 ano		150\$000	
	Sebastião	4 anos		350\$000	
1868	Sebastião	6 anos	crioulo pardo	400\$000	
	Bernardina	10 anos	Crioula	400\$000	
	Eva	11 anos	Costureira		
1873	Amância	10 anos	Costureira	libertos	
	Catharina	8 anos	Costureira	em 26/08/73	
	Bernardo	4 anos	Campeiro		
	Margarida	3 anos	costureira		
	Anna	15 anos	Parda	400\$000	
1877	Benedicta	8 anos	Crioula	250\$000	filho de Roza
	Ignácio	7 anos	Solteiro	400\$000	filho de Roza
	Ephigênia	10 anos		350\$000	filha de Roza
	José	11 anos	Crioulo	650\$000	
	Lorença	2 anos	Parda	200\$000	filha de Domingas
	Luiz	4 anos	pardo natural de São Pedro	250\$000	
	Manoel	5 anos	Pardo		filha de Domingas
	Marcelino	7 anos	Crioulo	300\$000	filha de Izidora
	Maria	8 anos		250\$000	filha de Roza
	Sebastião	12 anos	Parda	400\$000	filha de Domingas
1878	Segundo	13/14 anos		750\$000	
	Benedicto	8 anos	Crioulinho	250\$000	filha de Roza
	Vicência	10 anos		400\$000	
	Domingas	11 anos		400\$000	
	com três ingênuos			300\$000	filhos de Domingas
1879	Domenciano	3 anos	Pardo		filho de Domingas
	Manoela	15 anos	Parda	600\$000	
	Ritta	13 anos	Parda	500\$000	
	Camillo	8 anos	Pardo		
	Deolinda	15 anos			
1882	“Ingênuos” (3)			300\$000	filhos de Joana
	Manoel	13 anos		200\$000	
	Pedro	4 anos		300\$000	
	Ricardo	8 anos		300\$000	
	Solidonio	15 anos	Pardo	600\$000	
	Vitalino	7 anos	Pardo		
	João	9 anos	Pardo		
1883	Antônia	15 meses	Doméstica		
44 cativos menores					

Fonte: Elaboração da autora baseada em inventários *post-mortem* e *carta de alforria*. AFS-RS.

Quanto aos valores dos cativos menores, há variação com relação a idade e ano. Em 1877, o cativo Segundo, de propriedade de Antônio Borba Dias [Inv. nº 102], com 13/14 anos, está arrolado por 750\$000, e José, com 11 anos, crioulo do mesmo proprietário, por 650\$000. Nos dois casos, os jovens cativos constam no rol de bens do inventário de 1877, período em que os preços dos cativos elevaram-se consideravelmente, como propõe Théo Lobarinha Piñeiro: “[...] a maioria dos autores concorda que na década de 1870 a 1880 houve uma elevação do preço do escravo, sendo que, em torno de 1877/1878, os preços atingiram seu ponto máximo”.¹⁷

Como assinalado, a historiografia registra, tradicionalmente, os seis anos como idade em que a criança escravizada começava a trabalhar. Dentre os pequenos cativos registram-se três costureiras, com oito, dez e onze anos, respectivamente, e Antônia, com 15 meses, predestinada ao trabalho doméstico. Um dado curioso é o fato de existir entre os cativos menores, mesmo em tenra idade, a determinação da profissão, comprovado por dois cativos campeiros, um deles com quatro e outro com oito anos. Há, porém, registros dispersos para o Brasil de cativos trabalhando com idades inferiores. Alguns desses registros podem, eventualmente, indicar a futura profissão destina-

da ao menor cativo. Destacamos que o pastoreio extensivo é uma atividade complexa realizada por homens montados, o que sugere que o seu aprendizado iniciava-se já na infância dos meninos cativos.¹⁸

A filiação desses pequenos cativos, na sua maioria, era de cativas da propriedade, alguns protegidos pela legislação, como o caso dos beneficiados pela Lei do Ventre Livre.

A Tabela 3, que registra os menores cativos, expressa também os preços dessas crianças. Do total de 47 menores, somente cinco não têm o valor declarado. Tais valores são significativos, como o caso do José (1877), criado de 11 anos valendo 650\$000, ao passo que Anna (1877), de 15 anos, valendo 400\$000; Segundo (1877) de 13/14 anos, 750\$000; Rita, de três anos, e Manoela, de 15, foram avaliados em, respectivamente, 500\$000 e 600\$000. Como vemos, são valores expressivos para o quadro de preços dos cativos adultos nesse mesmo período.

Considerações finais

Nossa intenção foi recompor, ainda que parcialmente, a trajetória de homens e mulheres escravizados que viveram nos campos da região de Soledade anonimamente, labutando e concorrendo com o suor de seu trabalho para a construção da riqueza e

da identidade do povo dessa região. Foram trabalhadores tidos como “semoventes”, objetos de troca, doação e venda, que engrossaram as fileiras de desamparados, sem direito à liberdade.

A comprovação da existência difundida da mão-de-obra escravizada em muitas fazendas pastoris de Soledade aponta para o reconhecimento de algumas questões fundamentais relacionadas à produção servil no Rio Grande do Sul.

Entendemos que o isolamento da região tenha contribuído sobremaneira para o total descaso e esquecimento dos registros dessa legião de trabalhadores que viveram anonimamente pelos campos da serra do Botucaraí. Esse estudo preliminar sobre o tema contribuirá para que futuras pesquisas sejam consolidadas, enriquecendo a historiografia especializada e da região.

Abstract

The region of Botucaraí Range was inhabited by legions of slave men, women and children who contributed hard to found the physical, human and economic structures of this land, according to after death inventories. Their work included from household chores to managing the cattle.

Key words: After death inventories. Cattle. Slave.

Notas

- ¹ EIFERT, Maria Beatriz Chini. *Marcas da escravidão nas fazendas pastoris de Soledade (1867-1883)*. Passo Fundo: EdiUPF, 2007. p. 69.
- ² FRANCO, Sérgio da Costa. *Soledade na história*. Porto Alegre, p. 23.
- ³ Idem, p. 29.
- ⁴ ORTIZ, Helen. *O banquete dos ausentes: a Lei de Terras e a formação do letifúndio no norte do RS – Soledade – 1850-1889*. Dissertação (Mestrado) - UPF, 2005.
- ⁵ MAESTRI, Mário. *Deus é grande, o mato é maior: trabalho e resistência escrava no Rio Grande do Sul*. Passo Fundo: EdiUPF, 2002. p. 92.
- ⁶ FREITAS, Décio. *Capitalismo pastoril*. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1980.
- ⁷ EIFERT, *Marcas da escravidão nas fazendas pastoris de Soledade (1867-1883)*, p. 70.
- ⁸ Idem, p. 70
- ⁹ EIFERT, *Marcas da escravidão nas fazendas pastoris de Soledade (1867-1883)*, p. 72.
- ¹⁰ Idem, p. 82.
- ¹¹ Idem, p. 83.
- ¹² Idem, p. 83
- ¹³ MAESTRI, op. cit., p. 121.
- ¹⁴ EIFERT, *Marcas da escravidão nas fazendas pastoris de Soledade (1867-1883)*, p. 86.
- ¹⁵ EIFERT, *Marcas da escravidão nas fazendas pastoris de Soledade (1867-1883)*, p. 86.
- ¹⁶ Idem, p. 87.
- ¹⁷ PIÑEIRO, Théó Lobarinhas. *Crise e resistência no escravismo colonial*. Passo Fundo: Ediuupf, 2002. p. 61.
- ¹⁸ MAESTRI, *Deus é grande, o mato é maior*, p. 120.